



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
Em 14/10/25
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº054, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

22.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.301.1005.2179	Manutenção do Programa Mais Visão Educação	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	133.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	TOTAL GERAL	273.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

